



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

CONSIDERANDO que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação exarada nos autos do Processo Administrativo, dispondo acerca da formalização do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato n.º 067/2022-SEMED, cujo objeto a prorrogação de prazo da contratação de empresa (as) especializada (as) Prestação de Serviços que compreende os seguintes lotes e item respectivamente de: I - Sonorização; II – Caminhões Som; III – Iluminação; IV – Estrutura; V – Móvel; VI – Refrigeração/Climatização; VII – Paisagismo/Decoração; VIII – Gráfica; IX Malharia; X – Alimentação; XI – Segurança desarmada; XII – Áudio Visual; e Item 127 da Unidade Móvel Multicultural, sob as necessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Disposições Gerais, nos Termos de Referência Específicos e na minuta do instrumento contratual, que passam a fazer parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, pelo período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e diante da não ocorrência de prejuízo à Administração Pública com o que fora solicitado.

AUTORIZO o 1º Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo n.º 067/2022-SEMED, referente prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 067/2022-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, inicia em 21/07/2023 e encerra em 21/07/2024, com valor total R\$ 2.867.201,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, e duzentos e um reais).

Ananindeua, 19 de julho de 2023.

LENA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA